

Fazenda aceita que holding compense lucros e prejuízos no exterior antes de trazer recursos

MP deve ser editada nos próximos dias; Receita vai parcelar dívidas de companhias gigantes, que chegam a R\$ 70 bi

RAQUEL LANDIM
DE SÃO PAULO

O Ministério da Fazenda e as multinacionais brasileiras chegaram a um acordo sobre uma nova lei para a tributação de lucros no exterior. Uma medida provisória sobre o tema deve ser editada nos próximos dias.

O acordo estimula a internacionalização das empresas, reduz a insegurança jurídica e resolve um contencioso de R\$ 70 bilhões entre as empresas e a Receita.

Esse é o valor das autuações aplicadas a Vale, Petrobras, Ambev, Gerdau, entre várias companhias gigantes, por não pagamento de impostos sobre lucros fora do país.

Essas empresas poderão entrar num Refis (renegociação de dívida) especial, o que significará alguns bilhões de arrecadação para o governo, em momento de dificuldade para cumprir a meta fiscal.

Conforme apurou a Folha, o governo cedeu e vai aceitar que as empresas utilizem uma holding para compensar lucros e prejuízos em diferentes países, antes de trazer o dinheiro para o Brasil.

Mas foram impostas condições para evitar fraudes. Paraísos fiscais não serão aceitos e as empresas só terão o benefício se instalarem suas holdings em países com os quais o Brasil tenha tratado de troca de informação.

Além disso, a Receita vai emitir um parecer sobre o regime tributário dos países selecionados e o governo terá o direito de fazer uma lista de "países estratégicos".

A tendência é que cada empresa negocie com a Fazenda a inclusão na lista do país onde já tem holding. Os mais usados são Áustria e Espanha.

Também ficou estabelecido que as condições serão renegociadas em quatro anos, quando devem sair regras internacionais sobre o tema.

A oferta do governo foi apresentada na quinta-feira por Dyogo Oliveira, secretário-executivo da Fazenda, e Carlos Alberto Barreto, secretário da Receita.

As condições foram bem recebidas pelas multinacionais que discutem multas na Justiça.

Empresas sem pendência judicial querem seguir negociando, mas a Fazenda disse que era a oferta final.

O governo também propôs um Refis para as autuações já aplicadas. Empresas que pagarem à vista terão 100% de desconto de multas, juros e encargos, o que reduziria o valor total do contencioso para R\$ 25 bilhões.

O pagamento também pode ser parcelado em dez anos, com redução de 80% da multa, 40% dos juros e 100% dos encargos. As empresas tentam ampliar o prazo para 15 anos, mas o governo está irredutível. Procurados, Fazenda e IEDI (que reúne as empresas) não comentaram o assunto.